



PROJETO DE LEI N. 67, DE 01 DE outubro 2011

17 Subsee. At. Legislativa
PI Sua de presidente da comissão
03/11/2011
Presidente

"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.
José Carlos Reis da Silva."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Carlos Reis da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções "Deputado Francisco Cartaxo,"
1º de novembro de 2011


Deputado NEY AMORIM
Partido dos Trabalhadores - PT